



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 01
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Ed.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 011/2021

Eu, **EDUARDO RAMOS SOARES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icatu/MA, designado pela **Portaria Nº. 007/2021, de 04 de fevereiro de 2021**, lavrei o presente termo aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021 dos autos do Processo Administrativo Nº 011/2021, tendo como assunto a **Dispensa de Licitação**, para a **contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos, referentes ao ano de 2021, de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA**, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este Termo.

O processo administrativo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Maria de Jesus Carvalho Nascimento
MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 02
Proc. Nº 011/2021
Rubrica df

C.I. Nº 038/2021.

Icatu (MA), 26 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.
JOSÉ AGUIAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Icatu-MA

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização de instauração de procedimento administrativo visando futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA, referentes ao ano de 2021, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, a fim de atender as demandas deste Legislativo.

Referida prestação de serviços faz-se necessária a fim de atender as demandas do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Icatu-MA, para manter a gestão do controle orçamentário, contábil e financeiro, através de uma solução informatizada atualizada e integrada com toda a legislação vigente, imprescindíveis ao processo de modernização da atividade administrativa e à transparência dos atos administrativos, cada vez mais exigidos pelos órgãos de controle externo, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente.

Encaminhamos em anexo a este documento, Solicitação/Termo de Referência com especificações e discriminação dos materiais, para análise e autorização para as providências quanto a pesquisa de preços através de propostas de preços de empresas compatíveis ao referido objeto, a fim de obter-se o menor preço de mercado.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Carvalho Nascimento
MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

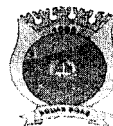
Fls. Nº 03
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Eduardo

SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS / TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 04
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Chf

SOLICITAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de organização e digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA, referentes ao ano de 2021, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, os quais deverão ser executados de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Serviços de organização e digitalização.	Pág.	7.000
2	Serviços de indexação.	Doc.	7.000
3	Gravação em pendrive 32GB.	Und.	3

1.2. **DOCUMENTOS:** Serão digitalizados os documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA, referente ao ano de 2021.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- A preparação deverá ser efetuada com a retirada dos documentos do arquivamento físico, de caixas, pastas, envelopes, desencadernação; processo de desamassar os papéis com dobras, remoção de grampos, cliques, alinhavos, etc;
- Após o escaneamento os mesmos deverão ser acondicionados em caixa arquivo (polionda), a caixa deverá conter etiqueta com informações sobre seu conteúdo (título, unidade responsável, endereçamento físico, dentre outras informações);
- Os documentos que apresentarem condições adversas, ou seja, impossíveis de serem digitalizados, tais como: rasgados, quebradiços, lavados ou outras derivações, deverão ser entregues a CONTRATANTE para as providências necessárias.

EQUIPAMENTOS E PESSOAL DE APOIO:

- A Contratada deverá fornecer todos os serviços, recursos, pessoas, transporte, hardwares, espaço físico, softwares, enfim, toda a infra-estrutura necessária, bem como realizar todas as tarefas pertinentes, para atender o referido objeto.
- A CONTRATADA obriga-se a todos os encargos referentes ao pessoal utilizado para a execução do serviço, eximindo a Câmara Municipal de Icatu de qualquer vínculo empregatício.

DIGITALIZAÇÃO:

- Digitalizar os documentos em formato A4 frente e verso, conforme indicação e disponibilização dos processos pela Administração, respeitando as suas particularidades;
- Tamanho das folhas de papel entre A1 e A5;
- Documentos com tamanho inferior a A4 deverão ser digitalizados e disponibilizados em imagens do mesmo tamanho de seu original, com todos os padrões encontrados nos documentos físicos, possibilitando a visualização real do mesmo;
- Nos documentos que apresentam frente e verso deverá ser feita a indexação como um só documento, ficando apenas o arquivo multipaginado;
- A Empresa deverá ter capacidade de escanear envelopes que encapam documentos, jornais e projetos arquitetônicos entre outros;
- Os documentos podem ter diferentes tipos de gramaturas e os equipamentos utilizados pela Contratada deverão ter capacidade de atendê-los.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Fls. Nº 05
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Edt

- g) Os arquivos digitalizados deverão ser conferidos com seus originais e feita a indexação em programa de consulta que ficará em poder da CONTRATANTE, disponibilizados conforme software abaixo descrito;
- h) A Contratada deverá fazer um relatório diário contendo todos os documentos digitalizados naquele dia, a respectiva quantidade de páginas e a identificação da caixa arquivo correspondente. Este relatório deverá conter a assinatura do responsável da Contratada pela execução dos serviços.

SOFTWARE:

O software GED para pesquisa, visualização e gestão física de documentos deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- 1) Ser acessado via web browser;
- 2) Suportar ambiente Linux e Windows;
- 3) Possuir facilidade na instalação e navegação;
- 4) Idioma em português (Brasil);
- 5) Compatibilidade com sistemas operacionais e browsers, principalmente Internet Explorer, Firefox, Chrome existentes no mercado;
- 6) Ser multiusuário;
- 7) Compatível com tecnologia de código aberto (open software), no nível de sistema operacional, gerenciador de banco de dados e linguagem de programação, sendo aceito php ou java;
- 8) Permitir a utilização da Tabela de Temporalidade;
- 9) Permissões de usuários;
- 10) Administrador: acesso ilimitado;
- 11) É o único usuário com permissão de criar novos usuários;
- 12) Digitalizador: pode criar novos serviços e pastas de digitalização, e fazer a digitalização em qualquer pasta que não esteja sendo usada por outro digitalizador ou indexado;
- 13) Indexador: não pode criar novos serviços nem pastas, mas pode criar um novo cadastro de tipo de documento. Pode acessar alguma pasta e indexar os arquivos digitalizados;
- 14) Visualizador: só pode visualizar os documentos já cadastrados e fazer pesquisas dos documentos;
- 15) Compartilhamento de informações;
- 16) Segurança;
- 17) Agilidade e rapidez na digitalização e manipulação de documentos.
- 18) Utilização simultânea do sistema;
- 19) Diminuição do espaço físico no armazenamento de documentos;
- 20) Facilidade na movimentação de seus documentos, com o recurso de geração de mídia;
- 21) Utilização de poucos recursos da máquina;
- 22) Quando um usuário acessar uma pasta, ela fica inacessível aos demais usuários, até que o mesmo a libere;
- 23) Uma aplicação pode ser um servidor para as outras acessarem e armazenarem documentos, bastando configurá-la.
- 24) ao cadastrar o documento, o usuário tem a possibilidade de anexar documentos com outras extensões. Exemplo TIFF, PDF ou JPG.
- 25) O acesso ao local de armazenamento tem controle de permissão;
- 26) caso um usuário não tenha a devida permissão, não poderá acessá-lo;
- 27) somente o criador, dono do local de armazenamento, pode excluir e atribuir novas permissões;
- 28) ao excluir um documento, o mesmo é encaminhado para a lixeira, podendo ser restaurado a qualquer momento, até ser excluído definitivamente do sistema.
- 29) quando o sistema é iniciado, mostra uma lista dos documentos utilizados recentemente, ou seja, os últimos documentos editados/salvos ou simplesmente o último visualizado;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 06
Proc. Nº 011/2021
Rubrica [assinatura]

- 30) os arquivos deverão conter vários filtros de busca;
31) permitir a indexação de novos documentos, considerando o termo aditivos de processos licitatórios que deverão ser inclusos, por fazerem parte dos referidos processos.

EXPORTAÇÃO DO CONTEÚDO:

Esta etapa compreende a disponibilização pela Contratada dos arquivos eletrônicos, contendo os documentos digitalizados, e indexados, na seguinte mídia:

- a) Mídias de armazenamento magnético transportável (HD externo com conexão USB), com as devidas nomeações e classificações;
b) A Contratada deverá disponibilizar os referidos arquivos eletrônicos em software de gerenciamento eletrônico de documentos, instalado em servidor na estrutura da Contratante;
c) A Contratada arcará com os custos de todos os insumos (DVD, HD com conexão USB, entre outros), software de gerenciamento eletrônico de documentos e demais recursos necessários para realizar a referida exportação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Referida prestação de serviços faz-se necessária a fim de atender as demandas do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Icatu-MA, para manter a gestão de controle orçamentário, contábil, financeiro e na área administrativa, referente ao exercício de 2021, através de uma solução informatizada atualizada e integrada com toda a legislação vigente, imprescindíveis ao processo de modernização da atividade administrativa e à transparência dos atos administrativos, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente, cada vez mais exigidos pelos órgãos de controle externo.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A prestação de serviços deverá ser executada de forma parcelada e entregue nas condições e especificações estabelecidas, de acordo com o Termo de Referência e Proposta de Preço da Contratada.

3.2. Após o recebimento da Ordem de Serviços a empresa terá o prazo de 24(vinte e quatro) horas para iniciar os serviços, de acordo com as necessidades/demanda da Câmara Municipal de Icatu-MA;

3.4. A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

3.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE.

3.6. Na hipótese de rejeição do serviço prestado, o mesmo deverá ser executado pelo prestador dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de comunicação pelo Setor Competente da Câmara Municipal.

3.7. De acordo com a legislação vigente, o responsável pela prestação dos serviços, fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 07
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Gdf

em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4. DOS PRAZOS

4.1. A presente contratação iniciará após a assinatura deste Instrumento Contratual e da Ordem de Serviços e finalizar-se-á em até 31 de dezembro de 2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

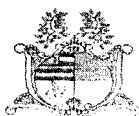
- a) Realizar os serviços previstos no Termo de Referência e da Proposta de Preços da Contratada, anexos deste contrato;
- b) Manter a CONTRATANTE informada de novas alterações e implementações nos sistemas de informática;
- c) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- d) Garantir a qualidade dos serviços prestados, na forma da legislação específica;
- e) Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre a prestação de serviços;
- f) zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- a) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- c) responsabilizar-se pela qualidade da prestação de serviços, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Observar as condições discriminadas na cláusula do contrato;
- b) Realizar os pagamentos à **CONTRATADA** nas condições e datas previstas do contrato;
- c) Indicar pessoal para acompanhar a execução dos serviços;
- d) Prestar todas as informações e disponibilizar os documentos necessários para a execução dos serviços.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara, sendo calculado o valor pelo preço unitário dos serviços apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 08
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Glf

dos serviços produzidos e efetivamente entregues, tendo as despesas respaldo no elemento orçamentário constante no processo administrativo constante nos autos do processo adm. nº 011/2021.

7.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 03(três) dias, depois da execução e entrega dos serviços e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

7.3. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA, que deverá ser informada junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Icatu-MA.

7.4. Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A empresa contratada deverá garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas respectivas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.

c) A empresa Contratada deverá manter a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Maria de Jesus Carvalho Nascimento

MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

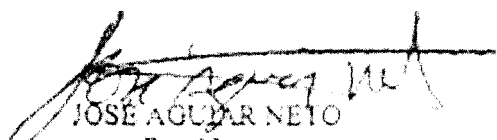
Fls. Nº 09
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Chf

DESPACHO

Ref: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse deste Legislativo Municipal, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, referentes ao ano de 2021, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Icatu-MA.

Acato a solicitação e autorizo as providências necessárias quanto a realização da pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse deste Legislativo Municipal, conforme descrito na C.I. nº 038/2021, de 19/07/2021, e posterior encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para manifestações e prosseguimento, de acordo com a legislação em vigor.

Icatu (MA), 27 de julho de 2021.


JOSE AGUIAR NETO
Presidente
Câmara Municipal de Icatu/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 10
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Edif

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA, referente ao ano de 2021, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Fls. Nº 12
Proc. Nº 011/2021
Rubrica def

Icatu(MA), 28 de julho de 2021

Of. Circ. nº 031/2021

À
EMPRESA FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ Nº 17.209.972/0001-93
END: Avenida dos Holandeses, Edifício Mult Empresarial Century, 7º Andar, Sala 710, São Marcos.
São Luís/MA

Assunto.: Solicitação de Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização e digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, referentes ao ano de 2021, a fim de atender as demandas deste Legislativo, solicitamos, que nos envie uma proposta de preços, a fim de obtemos uma média de valores compatíveis com o mercado, conforme especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Serviços de organização e digitalização.	Pág.	7.000
2	Serviços de indexação.	Doc.	7.000
3	Gravação em pendrive 32GB.	Und.	3

Atenciosamente,

Maria de Jesus Carvalho Nascimento

MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA

Certifico que a recebi o presente
documento

Em: 29/07/2021

[Assinatura]
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Fls. Nº _____
Proc. Nº 011/2021
Rubrica _____

Of. Circ. nº 030/2021

Icatu(MA), 28 de julho de 2021

À
EMPRESA PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ Nº 17.308.756/0001-03
END: Rua Pio XII, nº 81, Bairro Centro - Morros/MA

Assunto.: Solicitação de Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização e digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, referentes ao ano de 2021, a fim de atender as demandas deste Legislativo, solicitamos, que nos envie uma proposta de preços, a fim de obtemos uma média de valores compatíveis com o mercado, conforme especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Serviços de organização e digitalização.	Pág.	7.000
2	Serviços de indexação.	Doc.	7.000
3	Gravação em pendrive 32GB.	Und.	3

Atenciosamente,

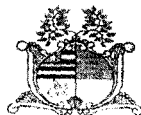
Maria de Jesus Carvalho Nascimento
MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA

Certifico que a recebi o presente documento

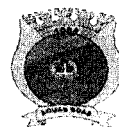
Em: 29 / 07 / 21

Vinicius

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Fls. Nº 13

Proc. Nº 011/2021

Rubrica Cal

Of. Circ. nº 032/2021

Icatu(MA), 28 de julho de 2021

À
EMPRESA DIGITALIZE – DOC DIGITAL LTDA - ME
CNPJ Nº 14.182.671/0001-25
END: Travessa Honorizo Muniz, s/nº, Bairro Centro – Matinha/MA

Assunto.: Solicitação de Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização e digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, referentes ao ano de 2021, a fim de atender as demandas deste Legislativo, solicitamos, que nos envie uma proposta de preços, a fim de obtemos uma média de valores compatíveis com o mercado, conforme especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Serviços de organização e digitalização.	Pág.	7.000
2	Serviços de indexação.	Doc.	7.000
3	Gravação em pendrive 32GB.	Und.	3

Atenciosamente,

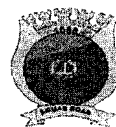
Maria de Jesus Carvalho Nascimento
MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 30/07/21

JOSE LEANDRO

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 14
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Chel

PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA, referentes ao ano de 2021, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software.

Fis. 15
Proc. 011/21
Rub. Edif



Premium Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.
Rua Pio XII N° 81 Bairro Centro - Morros (Ma) CNPJ/MF: 17.308.756/0001-03

PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Icatu - MA.

Considerando solicitação, apresento minha proposta de preço para a prestação de serviços conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Serv. de Organização e Digitalização	Pg	7000	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
2	Serv. de Indexação	Doc	7000	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
3	Gravação em Pendrive 32 Gigabytes	Unid	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Valor Total					R\$ 12.035,00

Valor Total da Proposta: R\$ 12.035,00 (DOZE MILE TRINTA CINCO REAIS)

PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
Rua Pio XII, N° 81 - Centro - Morros - Ma.
CNPJ: 17.308.756/0001-03

Validade da Proposta: 60 dias

MORROS (MA), 02 de AGOSTO DE 2021.

Vinicius Muniz Medeiros
Vinicius Muniz Medeiros
Premium Assessoria e Consultoria Contábil

PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Icatu - MA.

CNPJ: 33.180.967/0001-87

Praça Jerônimo de Albuquerque Maranhão, N° 155 - Centro - Icatu - Ma.

A empresa Doc Digital Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o n° 14.182.671/0001-25, com sede na Travessa Honorio Muniz, S/N, Bairro Centro, cidade de Matinha (Ma), vem apresentar sua proposta de preço para que seja apreciada:

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Unit.	Total
Serviço de organização e digitalização	Páginas	7.000	0,90	R\$ 6.300,00
Serviço de Indexação	Documentos	7.000	0,82	R\$ 5.740,00
Gravação em Pendrive 32 GB	Unidade	3	47,00	R\$ 141,00
Valor Global				R\$ 12.181,00

(Valor por extenso: Doze Mil Cento Oitenta Um Reais)

Declaramos que estão inclusos todos os custos diretos e indiretos.
Prazo de validade da proposta: 60 dias corridos.

Matinha - Ma, 05 de Agosto de 2021.


José Leandro Silva Rabelo
Sócio Administrador



Fis. 17
Proc. 031/21
Rub. Edif

PROPOSTA DE PREÇO

São Luís (MA), 03 de Agosto de 2021.

A.
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA

Ref.: Solicitação de Proposta de Preço

Prezados Senhores,

Estamos apresentando, conforme solicitação de Vossa Senhoria, Proposta de Preço para os **serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em Pendrive** conforme detalhamento:

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Estimado R\$	
			Unit.	Total
Serviço de organização e Digitalização	Páginas	7.000	0,87	6.090,00
Serviços de indexação	Documentos	7.000	0,85	5.950,00
Pendrive 32 GB	Unidade	3	45,00	135,00
Total,				12.175,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

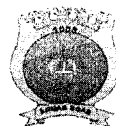
VALOR TOTAL: R\$ 12.175,00 (Doze Mil Cento Setenta Cinco Reais).

Atenciosamente

Jedson dos Santos Ferreira
Sócio Administrativo

FERREIRA ASSES. E CONSULT. CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 17.209.972/0001-93

**CNPJ: 17.209.972/0001-93 - AVENIDA DOS HOLANDESES-EDIFÍCIO
MULT EMPRESARIAL CENTURY- 7º ANDAR, SALA 710- SÃO MARCOS -
SÃO LUIS-MA, CEP: 65.010-000**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Fls. Nº 18
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Chf

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu/MA, referente ao ano de 2021, com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software.

JULGAMENTO DO MENOR PREÇO PROPOSTO



Fls. Nº 19
Proc. Nº 011/2021
Rubrica Elaf

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e digitalização, indexação e gravação em pendrive de documentos de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA, relativos ao exercício de 2021.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA FERREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL-ME CNPJ 17.209.972/0001-93	EMPRESA PREMIUM ASSESSORIA E CONSULT. CONTÁBIL LTDA CNPJ 17.308.756/0001-03	EMPRESA DIGITALIZE CNPJ 12.567.418/0001-64	MENOR PREÇO (R\$)
Serviços de organização e digitalização	6.090,00	5.950,00	6.300,00	5.950,00
Serviços de indexação	5.950,00	5.950,00	5.740,00	5.950,00
Serviços de gravação em pendrive	135,00	135,00	141,00	135,00
VALOR TOTAL	12.175,00	12.035,00	12.181,00	12.035,00
	Segundo	Primeiro	Terceiro	VENCEDOR

EMPRESA VENCEDORA: PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 17.308.756/0001-03
Valor Total Proposto: R\$ 12.035,00 (doze mil trinta e cinco reais).

Maria de Jesus Carvalho Nascimento
MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA